



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272302 - www.ifmg.edu.br

## **IV GINCANA DA GESTÃO – ANO 2018**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **1 – Disposições Gerais**

Este Regulamento dispõe sobre a organização da IV GINCANA DA GESTÃO do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ribeirão das Neves.

Todos os estudantes que participarem do evento estarão sujeitos às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo.

É de responsabilidade do Coordenador da Equipe a ampla divulgação junto aos integrantes de sua equipe.

#### **2 - Comissão Organizadora**

Comissão nomeada da Semana de Ciência e Tecnologia 2018

#### **3 - Objetivos da Gincana**

##### **Objetivo Geral**

Favorecer a socialização e a integração das turmas dos cursos técnicos e superior do IFMG Ribeirão das Neves.

##### **Objetivos Específicos**

- Promover o protagonismo, a competição saudável e o trabalho em equipe.
- Ressaltar a importância do bom relacionamento, da solidariedade e do respeito às diferenças individuais.
- Desafiar o espírito de competitividade e a imaginação dos estudantes.
- Proporcionar uma experiência lúdica aos estudantes e à comunidade acadêmica.

#### **4 - Data, Horário e Local**

Dia 27/10/2018

Local – Campus Ribeirão das Neves – Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha (2ª seção) – Ribeirão das Neves

Horário: 9:00 as 12:00

#### **5 - Inscrições**

Período: de 06/10/2018 a 21/10/2018.

Inscrições: <https://docs.google.com/forms/d/1xFL1XYOoIWpP3xMCiltqdApfVCmsFa2fmZSWGBllyqI/edit>

#### **6 - Tarefas**

Consiste na realização de provas/atividades presenciais pelas equipes inscritas no dia 27/10/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272302 - www.ifmg.edu.br

## **7 - Composição das Equipes**

- Cada equipe será composta por **12** componentes no máximo e **08** componentes no mínimo.
- Cada equipe deverá ter um representante/líder.
- A equipe deve ser composta exclusivamente por membros de um mesmo curso.
- Será permitida a inscrição de, no máximo, duas equipes de cada curso.
- As equipes participantes serão divulgadas no dia 22 no site do campus e no mural do NAE (Núcleo de Apoio ao Educando).

## **8 - Obrigações das Equipes**

Cumprir os horários e datas determinados para realização das tarefas.

Manter local de realização da gincana organizado.

Tratar com civilidade e respeito todos os colegas.

Preparar-se e empenhar-se na execução das tarefas da gincana.

Estar ciente de que só será permitida a entrada no local de execução das tarefas, quando for o caso, das seguintes pessoas: representante da equipe e executores das tarefas.

Somente os representantes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Os estudantes participantes da gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcoólicas e/ou similares na Instituição ou fora dela, sob pena de eliminação do estudante na gincana, além de serem passíveis de punição para a equipe.

Cada representante deverá ser identificado com um crachá.

Serão exigidas honestidade e lealdade dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

O término e início de cada prova serão determinados pela Comissão Organizadora não cabendo postergação de horários.

## **9 - Penalidades**

Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho com instrumentos): a equipe poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272302 - www.ifmg.edu.br

Pichar ou riscar muros e instalações do local de realização da gincana, sujar ou estragar móveis, etc.:  
desclassificação sumária (decisão irrecorrível).

A ausência do integrante inscrito para a gincana resultará em perda de ponto – 50 pontos por pessoa. Ausência justificada não será penalizada. Neste caso, serão consideradas declarações de trabalho e atestados médicos.

A equipe que tiver algum integrante chegando após o início das atividades perderá 25 pontos.  
A equipe que não retornar no horário previsto após as provas relâmpagos, caso houver, perderá 25 pontos e estará impedida de participar da prova em andamento.

### **10 - Vencedores**

- 1º e 2º lugar das Provas Práticas (no somatório geral da pontuação)

### **11 - Premiação das Equipes**

Troféu para o primeiro (1º) e segundo colocado (2º)

### **12 - Dos Casos Omissos**

A comissão Organizadora decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos ou observados pela Comissão Organizadora.

Ribeirão das Neves, 05 de outubro 2018.

Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia